



ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCADE NOVAMONTE VERDE

**EDITAL N. 04/2021/DF/NMV.**

Dante Rodrigo Aranha da Silva, **Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Nova Monte Verde**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº. 9.099/95 de 26 de setembro de 1995, Lei Complementar Estadual nº. 270/2007, de 02 de abril de 2007, Provimento nº. 040/2008/CM, de 19 de novembro de 2008, Provimento nº. 15/2016-CM de 12 de julho de 2016 e alterações posteriores e,

**CONSIDERANDO** os termos do Edital nº 01/2021/DF/NMV (DJE – Edição nº 10912/2021), que torna pública a abertura do Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores para a Comarca de Nova Monte Verde, bem como suas alterações por meio dos Editais nº 02/2021/DF/NMV (DJE – Edição nº 10928/2021) e nº 03/2021/DF/NMV (DJE – Edição nº 10936/2021);

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **TORNAR PÚBLICA**, nos termos do Item 9 do Edital nº 01/2021/DF/NMV (DJE – Edição nº 10912/2021) e suas alterações, a lista das inscrições preliminarmente deferidas e indeferidas para o **Processo Seletivo para Credenciamento de Conciliadores para a Comarca de Nova Monte**, conforme segue:

NÚMERO/SEQUÊNCIA	CANDIDATO	SITUAÇÃO
001	OSNI DOS SANTOS JUNIOR	DEFERIDA
002	LUCIANA HARMATIUK DE PAULA	DEFERIDA
003	TAYNAHPRISCILA RIBAS	DEFERIDA
004	MARIELLY LOPES E SILVA	DEFERIDA
005	JULIANA PEREIRA DA SILVAROSSO CONTE	DEFERIDA
006	DANIEL MIRANDA GALLO	DEFERIDA
007	BRUNO RAMOS SIQUEIRA	DEFERIDA
008	MARIA LUIZA LIMA THIS	DEFERIDA
009	ANA PAULACHRISTIANINI DA SILVA	INDEFERIDA (*)
010	NATALIA KEITY ALVESSAITO	DEFERIDA
011	GABRIEL PANUCCI ROSA	DEFERIDA
012	PRISLENE PAIVADOS SANTOS	DEFERIDA
013	KATIELLE VITORIA ALVES DE ARAUJO	INDEFERIDA (*)
014	FRANCISTÂNIA GONÇALVES BATISTA	INDEFERIDA (**)

(\*) Ausência/inadequação aos requisitos constantes no Item 8.3 do Edital nº 01/2021/DF/NMV;

(\*\*) Vedação constante no Item 8.7 do Edital nº 01/2021/DF/NMV;

Artigo 2º - **FIXAR** que, nos termos do Item 9.2 do Edital nº 01/2021/DF/NMV, do indeferimento da inscrição caberá pedido de reconsideração, acompanhado de prova pré-constituída, dirigido ao Juiz Presidente da Comissão de Apoio ao Teste Seletivo, **no prazo de 02 (dois) dias úteis**, contados da divulgação do presente edital, devendo ser entregue pela mesma forma que foram realizadas as inscrições.

Artigo 3º - **MANTER** o dia **25/04/2021** das **08h às 12h (Horário de Mato Grosso)**, como data provável para a aplicação da Prova Objetiva, nas dependências da **Escola Municipal Roberto José Ferreira**, localizada na Avenida Manoel Rodrigues de Souza, Centro, Nova Monte Verde – MT.



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCADE NOVAMONTE VERDE**

Artigo 4º - Os casos eventualmente omissos serão dirimidos pela Comissão de Apoio ao Processo Seletivo para credenciamento de conciliadores na Comarca de Nova Monte Verde, designada pela Portaria 7/2021/DF/NMV (DJE 10916/2021).

Edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente

Publique-se.

Afixe-se para conhecimento público.

Nova Monte Verde-MT, 24 de março de 2021.

*(assinado digitalmente)*

**Dante Rodrigo Aranha da Silva  
Juiz de Direito e Diretor do Foro**